



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.946/2022

Alterar a Portaria nº 619/2022, da servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 619/2022, da servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.325.366-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 044.303.079-03, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 15 de maio de 2018, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças, Rodoviária e Logradouros Públicos, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06 de outubro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria n.º 1284/23
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | outubro | 20 2023
DE N.º 10.548
UMUARAMA 07 | 10 | 20 2023
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS